



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 30, DE 09 DE DEZEMBRO 2019

Aprova, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Química do Campus Marco Zero do Equador, com efeito retroativo às turmas 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso XIII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XIX do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso V do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. O Processo 23125.002848/2014-76, de 30/07/2014;
2. O Parecer da Câmara de Ensino, Extensão, Interiorização e Assuntos Comunitários, aprovado em sessão realizada em 06/12/2019.

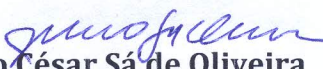
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Química, do *campus* Marco Zero do Equador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo às turmas 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 09 de dezembro de 2019.


Júlio César Sá de Oliveira
Presidente